



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

“INSTITUI EM SEU CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O DIA 13 DE JUNHO COMO DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cariacica, o dia 13 de junho como data comemorativa do aniversário do Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - O dia 13 de junho como data comemorativa do aniversário do Bairro Santa Bárbara, deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, onde todas moradores do bairro, poderão participar do presente ciclo, citado no caput do artigo 1º da presente lei.

Art.3º- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º- O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia do Bairro Santa Bárbara, a ser comemorado em 13 de junho, data de grande significado para seus moradores, representando a valorização da identidade, da cultura e da história local.

A criação dessa data comemorativa busca reconhecer a importância do bairro Santa Bárbara para o desenvolvimento social e econômico do Município de Cariacica, fortalecendo o sentimento de pertencimento e estimulando ações voltadas à integração comunitária e ao fortalecimento dos laços entre

O bairro Santa Bárbara possui uma importância histórica e cultural significativa para o Município de Cariacica, sendo reconhecido oficialmente desde a aprovação do seu plano de loteamento, conforme o Decreto nº 201, de 13 de junho de 1979, que aprovou o plano de loteamento denominado "Santa Bárbara", de propriedade da Idyllo Bonadiman Incorporadora S.A. Tal marco legal consolidou o desenvolvimento urbano da região, estabelecendo as bases para sua ocupação e crescimento ao longo das décadas.

O estabelecimento do Dia do Bairro Santa Bárbara, a ser comemorado no dia 13 de junho, bem como a criação da Semana do Bairro Santa Bárbara, visa valorizar a história local, fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento da população, além de promover atividades culturais, sociais e educativas que ressaltem a relevância do bairro no contexto municipal.

Esta iniciativa busca também incentivar o turismo local e estimular a integração da comunidade, reconhecendo oficialmente a contribuição histórica, social e econômica do bairro para o Município de Cariacica. A celebração anual reforçará o compromisso da administração pública com a preservação da memória urbana e com o desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador

